

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE & SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1723, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Cozinheira **Vivian Marciano Emmel de Oliveira**, matrícula nº **114.286**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1724, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/01/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Professora **Marli Antônia Correa Biaggi**, matrícula nº **112.495**, referente ao 10º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1725, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 765 de 12 de julho de 2018, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Julimara da Silva de Carvalho**, matrícula nº **123.2727**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1726, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/07/2016**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Julimara da Silva de Carvalho**, matrícula nº **123.2727**, referente ao 3º triênio do período 2014/2017. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **04/09/2020**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Julimara da Silva de Carvalho**, matrícula nº **123.2727**, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1728, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 604 de 21 de março de 2017 e 944 de 24 de setembro de 2019, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Maria do Socorro da Silva**, matrícula nº **123.2620**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1729, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/07/2016**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Maria do Socorro da Silva**, matrícula nº **123.2620**, referente ao 3º triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1730, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/07/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Maria do Socorro da Silva**, matrícula nº **123.2620**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1731, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Maria do Socorro da Silva**, matrícula nº **123.2620**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1732, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **21/07/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosilene Seba**, matrícula nº **123.2677**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1733, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **20/07/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Rosilene Seba**, matrícula nº **123.2677**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1734, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Tatiana do Carmo da Silva Faria**, matrícula nº **123.2678**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1735, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Agente Comunitária de Saúde, **Tatiana do Carmo da Silva Faria**, matrícula nº **123.2678**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/04/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Calceteiro **Adilson Moreira do Nascimento**, matrícula nº **111.2463**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Técnica Nível Médio Social **Amanda Lúcia de Oliveira Gaspar**, matrícula nº **111.2686**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1738, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/12/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Oficial Administrativo **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula nº **111.1612**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/06/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Guarda Municipal **Glauco Auad Santos**, matrícula nº **111.921**, referente ao 4º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/03/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Técnica de Enfermagem **Fernanda Costa do Carmo**, matrícula nº **111.2644**, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1741, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 16/09/2024, a Professora **Maria José Pereira**, matrícula nº. **112.1750**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 654/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1742, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 16/09/2024, a Monitora de Educação Infantil, **Kerolaine Almeida de Sousa**, matrícula nº **111.2882**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 653/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1743, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **02/09/2024**, a Professora **Ana Paula de Souza Ventura**, matrícula n°. **112.874**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 645/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **02/09/2024**, a Professora **Vanete Ramos**, matrícula n°. **112.849**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 645/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1745, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **26/08/2024**, a Cozinheira, **Queila Silva Martina de Sá**, matrícula n° **114.299**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n° 1385/1980, conforme memorando n°: 644/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1746, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **11/09/2024**, a Professora **Luciana Aparecida Rosa**, matrícula nº. **112.1726**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 646/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1747, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 16/09/2024, a Cozinheira, **Rosa Maria Motta Damasceno**, matrícula nº 114.131, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 647/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1748, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **02/09/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Professora **Monica Schmitz Barbosa**, matrícula nº 112.1083.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **16/09/2024**, a Professora **Ana Lúcia de Carvalho Neves**, matrícula nº. **112.1475**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 663/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **16/09/2024**, a Cozinheira, **Rozilma Satyro Felipe Ferreira**, matrícula n° **114.078**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 661/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **16/09/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Cozinheira **Marizete Fernandes Duarte Araújo**, matrícula n° 114.227.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1752, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/05/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Fiscal Municipal **Arymar Magalhães Cordeiro**, matrícula nº **111.803**, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1753, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/11/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Auxiliar de Serviços Gerais **Eliany de Fatima Chaves Roberto Luiz**, matrícula nº **111.1214**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1754, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Eliane Lucia da Silva**, matrícula nº **112.1552**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/04/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Eliete Leite Januário Silva**, matrícula nº **112.1062**, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de **25%** (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/09/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Fisioterapeuta **Eliane de Andrade Vasconcellos Faza**, matrícula nº **111.2023**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1757, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Elisa Bressan da Silva**, matrícula nº **112.1437**, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1758, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/09/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cozinheira **Elisangela Ferreira de Andrade**, matrícula nº **114.268**, referente ao 2º triênio do período 2019/2023 perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1759, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **20/03/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Enfermeira Generalista **Fernanda Alves Branco Silva**, matrícula nº **111.2655**, referente ao 2º triênio do período 2019/2022 perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1760, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/05/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cozinheira **Fátima Regina dos Santos do Nascimento**, matrícula nº **114.250**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022 perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1761, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/05/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Orientadora Pedagógica **Fernanda Berião da Fonseca**, matrícula nº **112.1611**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022 perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1762, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/09/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Procurador Jurídico **Fernando Malta da Costa Messeder**, matrícula nº **111.1176**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1763, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cirurgiã Dentista Generalista **Flavia Costa Dias Ribeiro**, matrícula nº **111.2076**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022 perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1764, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Secretaria Escolar **Flavia Cristina de Carvalho Lopes**, matrícula nº **111.963**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1765, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/11/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Auxiliar de Serviços Gerais **Fernanda Nascimento de Oliveira**, matrícula nº **111.1215**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/06/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Flavia Esteves Mauricio**, matrícula nº **112.1446**, referente ao 3º triênio do período 2017/2022 perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1767, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cozinheira **Elisabete Eveline Monteiro**, matrícula nº **114.211**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1768, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Guarda Municipal **Eliseu Guedes da Silva**, matrícula nº **111.315**, referente ao 10º triênio do período 2019/2022 perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1769, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/12/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cozinheira **Eliude da Silva Miguel**, matrícula nº **114.112**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1770, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cozinheira **Elizabete Leles de Carvalho**, matrícula nº **114.085**, referente ao 11º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Elizabete Diniz de Araújo Leal**, matrícula nº **112.1277**, referente ao 4º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1772, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/08/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Auxiliar de Serviços Gerais **Elisabete Silva de Souza Vieira**, matrícula nº **111.1133**, referente ao 3º triênio do período 2017/2022 perfazendo um total de **20%** (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1773, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/08/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Agente de Portaria **Elpídio Luiz de Souza**, matrícula nº **111.275**, referente ao 11º triênio do período 2018/2022 perfazendo um total de 70% (setenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1774, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Fisioterapeuta **Erica Figueira Tardin Saar**, matrícula nº **111.2721**, referente ao 2º triênio do período 2019/2022 perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1775, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Neuci Pereira Cândido Belizário**, matrícula nº **112.409**, referente ao 11º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1776, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Enfermeira **Francine Pereira Alves**, matrícula nº **111.1738**, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1777, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Professor **Gevan Augusto Gonçalves Pereira**, matrícula nº **112.607**, referente ao 10º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/12/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Cozinheira **Gerlie Vanessa de Oliveira Silveira**, matrícula nº **114.170**, referente ao 5º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1779, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/12/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Auxiliar de Serviços Gerais **Elisângela Maria Fonseca Sobreira**, matrícula nº **111.816**, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1780, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/10/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Georgete Carvalho da Cunha**, matrícula nº **112.1487**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1781, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/04/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Professora **Iara Tânia dos Santos Miranda**, matrícula nº **112.721**, referente ao 7º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1782, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/08/2022**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a Auxiliar de Serviços Gerais **Ilma Damiana de Carvalho Miyamura**, matrícula nº **111.1129**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1783, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1327 de 28 de junho de 2024, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Cozinheira **Josélia da Silva Sousa China**, matrícula nº **114.276** para onde se lê “... a partir de 30/01/2019 ...” leia-se “... a partir de 05/09/2023...”.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1784, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 1578 de 15 de agosto de 2024, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Carolina Montes Durões de Souza**, matrícula nº 111.1897.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1785, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 1590 de 15 de agosto de 2024, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Cristiano Ferreira**, matrícula nº **111.910**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1786, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/09/2024**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Monitora de Educação Infantil **Roberta da Silva Vieira**, matrícula n° **111.2782**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1787, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **11/09/2024**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe** a Técnica de Nível Médio Social, **Fabiana Duarte Ribeiro**, matrícula 111.2249.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1788, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Cozinheira **Marcia Gonçalves de Araújo**, matrícula nº **114.140**, por **90** (noventa) dias, a partir de **08/08/2024**, com recebimento apenas de 2/3 de seus vencimentos a partir de **07/09/2024**, conforme despachos exarados no processo nº. **9626** de **25/06/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Professora **Sheila da Silva Sousa**, matrícula nº **112.1462**, por **14** (quatorze) dias, a partir de **09/08/2024**, conforme despachos exarados no processo nº. **12210** de **12/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1790, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Assistente Social **Hortência Regina Ribeiro Grillo**, matrícula nº **111.1237**, por **90** (noventa) dias, a partir de **30/08/2024**, com recebimento apenas de 2/3 de seus vencimentos a partir desta data, conforme despachos exarados no processo nº. **13160** de **30/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1791, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, ao Professor, **Maricesar da Silva Antenor**, matrícula nº 112.363, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **30/09/2024**, referente ao período 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº **18901** de **23/11/2021**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1792, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, a Cozinheira, **Claudia Cristina Barbara**, matrícula nº 114.124, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **30/08/2024**, referente ao período 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº **8582** de **31/05/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1793, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, a Cozinheira, **Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº 114.132, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **03/09/2024**, referente ao período 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº **8742** de **02/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1794, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, a Professora, **Herondina Loureiro Neves**, matrícula n° 112.1085, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **29/08/2024**, referente ao período 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° **9573** de **07/06/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1795, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, ao Auxiliar de Serviços Gerais **Carlos Leandro de Souza Gonçalves**, matrícula nº 111.1220, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **09/09/2024**, referente ao período 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº **11903** de **01/08/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1796, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, a Cozinheira **Vivian Marciano Emmel de Oliveira**, matrícula n° 114.286, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **09/09/2024**, referente ao período 2016/2023, conforme despachos exarados no processo n° **12253** de **13/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1797, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, ao Cirurgião Dentista Generalista **Jorge Luiz de Araújo**, matrícula n° 111.323, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **04/10/2024**, referente ao período 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° **12900** de **27/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1798, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **02/08/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Cozinheira, **Sonia Gandra Pinto**, matrícula nº. **114.154**, conforme despachos exarados no processo nº **11174** de **23/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1799, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **07/08/2024**, **90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Auxiliar de Serviços Gerais **Queli Neves Faria**, na matrícula nº. **111.1128**, conforme despachos exarados no processo nº. **12230** de **13/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1800, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/08/2024, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Professora **Leticia Di Risio Pinheiro**, na matrícula nº. **112.1439**, conforme despachos exarados no processo nº. **11336** de **26/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90028/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de 10 (dez) Bicycletas para serem utilizadas por esta Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 16 / 10 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009-2024 – REPUBLICAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 2348-2024**. Objeto: **Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, de forma mensal e contínua, da quantidade estimada de 3.012 (três mil, e doze) cestas básicas, em atendimento a Lei Municipal nº 3.793/2013**, conforme especificações constantes em Edital e demais anexos. Data da sessão de pregão: **23/10/2024, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.



EPP OUTUBRO (PARTE I) – 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA**, CNPJ: 53.007.570/0001-70.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABAFADOR DE RUIDOS - PROTETOR AUDITIVO	PÇ	30	Kalipso	9,25	277,50
15	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	UND	10	Fertak	20,74	207,40
20	ALVIÃO COM BICO E COM CABO	PÇ	100	Tekfund	52,10	5.210,00
43	CHAVE CANHÃO 10mm	UND	15	Fertak	7,90	118,50
44	CHAVE CANHÃO 6mm	UND	15	Fertak	6,60	99,00
48	CHAVE CANHÃO 9mm	UND	15	Fertak	7,80	117,00
50	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 26mm	PÇ	50	Fertak	18,60	930,00
51	CHAVE COMBINADA DE 1. 1/16"	UND	10	Tramontina	42,99	429,90
67	CHAVE DE FENDA 1/4" x 4" (6 x 100mm)	UND	30	Fertak	3,08	92,40
76	CHAVE DE GRIFO 12"	PÇ	50	Fertak	26,00	1.300,00
82	CHAVE INGLESA 10"	PÇ	50	Fertak	29,80	1.490,00
86	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6"	UND	10	Fertak	3,55	35,50
89	CHAVE PHILLIPS 1/4" x 4" (PH2 x 100 mm)	UND	30	Fertak	2,99	89,70
90	CHAVE PHILLIPS 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm)	UND	30	Fertak	3,20	96,00
91	CHAVE PHILLIPS 5/16" x 6" (PH3 x 150mm)	UND	30	Fertak	6,00	180,00
93	COLHER DE PEDREIRO N° 10	PÇ	50	Fertak	7,70	385,00
94	COLHER DE PEDREIRO N° 6	PÇ	50	Fertak	5,99	299,50
95	COLHER DE PEDREIRO N° 8	PÇ	50	Fertak	6,92	346,00
96	CORRENTE PLÁSTICA PRETO /AMARELO ELO 30mm C/ 5M	UND	20	Plastcor	21,90	438,00
109	ESQUADRO DE ALUMÍNIO DE 12"	UND	10	Fertak	8,99	89,90
125	LUVA PVC SEM FORRO 0,36cm	PÇ	90	Kalipso	11,60	1.044,00
127	MARRETA 10KG COM CABO	PÇ	20	Tekfund	100,41	2.008,20
128	MARRETA 1KG COM CABO	PÇ	40	Tekfund	22,57	902,80
131	MARTELO UNHA (ORELHA) 300mm COM CABO DE MADEIRA	PÇ	50	Tekfund	20,10	1.005,00
139	PRUMO DE CENTRO 300 g	UND	10	Fertak	13,23	132,30
141	REBITADEIRA ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL COM 4 BICOS	UND	10	Fertak	16,86	168,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **KELVIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COM STRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 14.897.562/0001-94.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	ABRIDOR DE ROSCA PVC 1"	PÇ	30	Vonder	31,19	935,70
08	ALAVANCA 1" X 1,50 MTS LISA	PÇ	75	São Romão	84,84	6.363,00
34	CAIXA DE FERRAMENTAS CHAPA SANFONADA COM 7 GAVETAS	PÇ	75	Tramontina	128,00	9.600,00
36	CARRINHO DE MÃO - MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO - MATERIAL CHASSI: TUBO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS - MATERIAL DOS PÉS: CHAPA DE AÇO REPUXADA - MATERIAL TRAVESSA - CHAPA DE AÇO - TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA - TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA - CAPACIDADE: 60 LITROS - NBR 16269	UND	15	Gordini	125,00	1.875,00
37	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA	PÇ	100	Ramada	30,00	3.000,00
56	CHAVE COMBINADA DE 1"	UND	10	Mayle	25,00	250,00
57	CHAVE COMBINADA DE 11/16"	UND	10	Mayle	12,50	125,00
92	CHAVE SOQUETE VAZADA 24 A 32cm COM ALAVANCA E CATRACA (JOGO)	PÇ	40	Vonder	150,00	6.000,00
100	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4 1/2" x 7/8"	UND	50	Itacorte	3,17	158,50
104	ENXADA 2,5 COM CABO	PÇ	120	Ramada	34,00	4.080,00
111	FACÃO 18" CABO DE MADEIRA	PÇ	50	Vonder	16,00	800,00
113	GARFO 4 DENTES CURVO COM CABO	PÇ	25	Forjaria LM	37,45	936,25
119	LIMA MEIA CANA 10"	UND	10	Vonder	37,00	370,00
129	MARTELO BOLA 300 GRAMAS COM CABO DE MADEIRA	UND	15	Collins	28,00	420,00
133	NIVEL LAZER 30M	PÇ	10	Vonder	235,00	2.350,00
136	PENEIRA ARROZ	PÇ	25	Vonder	14,50	362,50
140	PUNÇÃO DE CENTRO 4 mm	UND	10	Tramontina	14,50	145,00
144	RISCADOR DE BICO	UND	10	Vonder	19,33	193,30
147	ROLO DE ESPUMA 5cm	PÇ	100	Dime	1,90	190,00
151	TALHADEIRA 12"	PÇ	100	São Romão	10,00	1.000,00
156	TORQUES ARMADOR 12"	PÇ	50	Kala	25,67	1.283,50
157	TRENA FITA EM AÇO 8 METROS	UND	20	Tramontina	20,37	407,40
158	TRENA LAZER 50M	UND	15	Vonder	200,00	3.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.160.129/0001-77

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	ABRIDOR DE ROSCA PVC 1 1/4"	PÇ	30	Tormep	42,50	1.275,00
05	ABRIDOR DE ROSCA PVC 1/2"	PÇ	100	Tormep	14,54	1.454,00
07	ABRIDOR DE ROSCA PVC 3/4"	PÇ	50	Tormep	16,20	810,00
12	ALICATE DE BICO DE 6" ISOLADO	UND	10	Fertak	13,00	130,00
13	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6" ISOLADO	UND	10	Fertak	14,00	140,00
14	ALICATE DE PRESSAO 10" MORDENTES CURVOS	PÇ	50	Fertak	19,36	968,00
18	ALICATE TRAVA ANEL ELÁSTICO BICO CURVO EXTERNO	UND	10	MTX	20,00	200,00
19	ALICATE UNIVERSAL 8"	PÇ	50	Fertak	16,00	800,00
21	ARCO DE SERRA 12"	PÇ	120	Fertak	12,00	1.440,00
27	CABO DE ALVIÃO	PÇ	50	Minasul	15,08	754,00
28	CABO DE MACHADO	PÇ	30	Minasul	14,65	439,50
32	CABO MADEIRA PARA ENXADA 1,50 MTS	PÇ	75	Tenace	10,50	787,50
41	CHAVE COMBINADA ESTRIA E BOCA 14mm	PÇ	50	Fertak	4,50	225,00
42	CHAVE COMBINADA ESTRIA E BOCA 22mm	PÇ	50	Fertak	7,50	375,00
46	CHAVE CANHÃO 7mm	UND	15	Fertak	7,14	107,10
47	CHAVE CANHÃO 8mm	UND	15	Fertak	7,14	107,10
49	CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA 24mm	PÇ	50	Fertak	15,00	750,00
52	CHAVE COMBINADA DE 1. 1/4"	UND	10	Steels	44,90	449,00
54	CHAVE COMBINADA DE 1/2"	UND	10	Worker	10,00	100,00
58	CHAVE COMBINADA DE 13/16"	UND	10	Worker	20,00	200,00
63	CHAVE COMBINADA DE 5/8"	UND	10	Worker	11,31	113,10
66	CHAVE DE DOBRA FERRO 3/8"	PÇ	50	Tenace	15,29	764,50
68	CHAVE DE FENDA 1/4" x 6" (6 x 150mm)	UND	30	Fertak	3,06	91,80
69	CHAVE DE FENDA 1/8" x 4" (3,5 x 100)	UND	30	Fertak	1,88	56,40
72	CHAVE DE FENDA 5/16" x 8" (8 x 200mm)	UND	30	Fertak	5,63	168,90
73	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 8" ISOLADO VDE	UND	10	Vonder	5,56	55,60
77	CHAVE DE GRIFO 14"	PÇ	50	Fertak	25,00	1.250,00
78	CHAVE DE GRIFO 18"	PÇ	50	Fertak	42,90	2.145,00
106	ESCOVA DE AÇO COM CABO	PÇ	70	Compel	4,00	280,00
116	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 2 A 12mm	UND	05	Fertak	15,83	79,15
117	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 32 mm	UND	10	Fertak	147,00	1.470,00
124	LUVA PVC SEM FORRO CANO LONGO 0,76cm	PÇ	90	Danny	15,8740	1.428,66
137	PENEIRA CAFÉ	PÇ	25	São Jorge	14,41	360,25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 24.561.535/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	ALICATE CORTADOR DE TUBO PVC E PEAD 42mm	PÇ	50	Leonic	43,00	2.150,00
99	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350mm – ASFALTO / CONCRETO	UND	50	MDA	190,00	9.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: M A M VIDAL LTDA, CNPJ: 04.576.614/0001-77.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
16	ALICATE DECAPADOR DE 6"	UND	10	Paraboni	32,85	328,50
29	CABO DE MARRETA 1 KG	PÇ	30	Paraboni	6,43	192,90
31	CABO DE PÁ	PÇ	75	Paraboni	9,86	739,50
74	CHAVE DE FENDA DE 1/8" X 6" ISOLADO VDE	UND	10	Paraboni	4,16	41,60
88	CHAVE PHILIPS DE 1/8" X 6" ISOLADO VDE	UND	10	Paraboni	4,16	41,60
105	ENXADÃO	PÇ	40	Paraboni	20,31	812,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 1º/10/2024 a 1º/10/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: KARIN CRISTINA ORTEGA GONÇALVES, CNPJ: 52.229.294/0001-21 .

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
17	ALICATE PRENSA TERMINAL DE 1,5 MM A 6MM PRÉ ISOLADO	UND	10	Fertak	38,62	386,20
33	CADEADO LATÃO MACIÇO 25mm	UND	25	Glory	7,25	181,25
126	MACHADO COM CABO	PÇ	30	Fertak	39,23	1.176,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 43.058.709/0001-50.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
23	BOTA DE BORRACHA CANO EXTRA LONGO	PÇ	150	WORKFLE X CA-49184	33,42	5.013,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: LTDA, CNPJ: .

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
25	BOTINA DE SEGURANÇA AMARRAR NOBUCKMARROM	UND	50	EFFE	74,50	3.725,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.348.306/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELÁSTICO - BICO PVC	UND	400	CARTOM EPI 360	35,50	14.200,00
112	FITA SINALIZADORA 0,70cm x 200 METROS	ROLO	300	PLASTCOR	7,10	2.130,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: VRM COMÉRCIO ME SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
35	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	UND	120	Brasmo	3,39	406,80
55	CHAVE COMBINADA DE 1/4"	UND	10	Brasmo	5,53	55,30
60	CHAVE COMBINADA DE 3/4"	UND	10	Brasmo	15,67	156,70
61	CHAVE COMBINADA DE 3/8"	UND	10	Brasmo	6,69	66,90
62	CHAVE COMBINADA DE 5/16"	UND	10	Brasmo	6,24	62,40
64	CHAVE COMBINADA DE 7/16"	UND	10	Brasmo	8,69	86,90
65	CHAVE COMBINADA DE 9/16"	UND	10	Brasmo	9,67	96,70
85	CHAVE INGLESA DE 6"	UND	30	Brasmo	9,87	296,10
138	PONTEIRO 12"	PÇ	50	Brasmo	11,76	588,00
146	ROLO DE ESPUMA 15cm	PÇ	100	Brasmo	4,28	428,00
148	ROLO DE ESPUMA 9cm	PÇ	100	Brasmo	2,98	298,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: BENEDES SOARES BATISTA – RENOVA SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ: 23.303.444/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
38	CAVADEIRA DE FERRO	PÇ	100	VONDER	22,90	2.290,00
53	CHAVE COMBINADA DE 1. 1/8"	UND	10	MAYLE CRESCENT	35,99	359,90
84	CHAVE INGLESA DE 18"	UND	15	NOVE 54	137,90	2.068,50
87	CHAVE PHILIPS 1/4" X 8" ISOLADO VDE	UND	10	NOVE 54	5,94	59,40
115	GROSA MEIA CANA 10"	PÇ	25	VONDER	31,68	792,00
132	NIVEL DE MÃO 12" - 30cm	PÇ	40	NOVE 54	11,19	447,60
134	PÁ DE BICO COM CABO	PÇ	200	NOVE 54	23,80	4.760,00
135	PÁ QUADRADA COM CABO	PÇ	50	NOVE 54	23,40	1.170,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2025.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.242.896/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
39	CHANFRADOR DE TUBO DN 20mm	PÇ	50	RGS	55,00	2.750,00
110	ESTRANGULADOR DE VAZÃO	PÇ	40	RGS	75,25	3.010,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: HYDROLUZ LTDA, CNPJ: 52.813.485/0001-36.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
40	CHAVE COMBINADA ESTRIA E BOCA 13mm	PÇ	50	LOTUS	4,97	248,50
45	CHAVE CANHÃO 7/16"mm	UND	15	LOTUS	11,52	172,80
70	CHAVE DE FENDA 3/16" x 4" (5 x 100)	UND	30	LOTUS	4,49	134,70
71	CHAVE DE FENDA 3/8" X 10"	UND	10	TRAMONTINA	21,00	210,00
97	DISCO DE CORTE A SECO FERRO 4 1/2" x 7/8"	UND	200	LOTUS	1,46	292,00
101	DISCO DE CORTE METAL / INOX 7" x 1/16" x 7/8"	UND	50	LOTUS	3,80	190,00
103	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 1/4" COM 24 DENTES	UND	50	LOTUS	16,58	829,00
107	ESPATULA DE BORRACHEIRO 300mm	UND	15	LOTUS	26,30	394,50
118	KIT DE PINTURA 3 PEÇAS (ROLO DE ESPUMA 23cm + BANDEIJA + CABO)	PÇ	75	CONDOR	19,83	1.487,25
122	LINHA NYLON PARA PEDREIRO COM 100 METROS	ROLO	75	POLÍFIO	4,28	321,00
142	REBOLO 6" x 3/4" - GRÃO 24	UND	20	LOTUS	17,90	358,00
143	RÉGUA DE AÇO ESCALA 1000 mm	UND	10	THOMPSON	36,15	361,50
152	TALHADEIRA CHATA 6"	UND	10	SÃO ROMÃO	12,21	122,10
155	TESOURA PARA CORTE RETO DE CHAPA	UND	10	LOTUS	26,46	264,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 1º/10/2024 a 1º/10/2025.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.991.459/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
102	DISCO DE CORTE ST 350 DE / FR / GB - 350mm / 14" - 20mm/0787	UND	50	SÃO ROMÃO	395,31	19.765,50
149	SERRA COPO 4" (102mm)	PÇ	20	LOTUS	72,92	1.458,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA, CNPJ: 12.670.981/0001-63.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
123	LUVA DE COURO RASPA CANO LONGO	PÇ	60	PROTEGGERE CA 47099	10,19	611,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 25/09/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90020-2024 – PROCESSO N° 2910-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: LTDA, CNPJ:.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
150	SINALIZADOR LED P/ CONE	PÇ	75	ZEUS	79,50	5.962,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90038/2024

OBJETO: Aquisição de cola e grama sintética para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2024 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90039/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de elaboração de projeto de incêndio.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de outubro de 2024 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90040/2024

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) transceptores portáteis, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Três Rios.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2024 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 058 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **OUTUBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Amane de Fatima Pereira Soares	Matrícula 9770	De 01/10/2024 a 30/10/2024
Breno Myrrha Roig Moreli	Matrícula 9780	De 01/10/2024 a 30/10/2024
Daniel da Silva Custodio	Matrícula 9390	De 21/10/2024 a 04/11/2024
Frederico Cunha Leal e Nogueira	Matrícula 9201	De 07/10/2024 a 05/11/2024
Gabriel Pereira Neves	Matrícula 9370	De 01/10/2024 a 30/10/2024

Mesa Diretora, 01 de Outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 059 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/10/2024, ao servidor **EMERSON DA FONSECA MIRANDA**, Subdiretor de logística e transporte, matrícula 4151, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 2020/2024, por haver completado 06 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 15%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 060 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/10/2024, ao servidor **MARCIO DE CARVALHO MATTOS**, Motorista, matrícula 9660, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 1993/2024, por haver completado 06 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 15%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 061 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

CONCEDE, ao Assistente Legislativo, **SYMONE DE BRITO LIMA CANEDO**, matrícula n° 70, Licença-prêmio, por haver completado 35 anos de efetivo serviço prestado ao Município em 05/10/2024, nos termos do Art, 112 e seguintes da Lei Municipal n° 1385/80.

DETERMINA, ainda, que 45 (quarenta e cinco) dias da Licença-prêmio lhe sejam pagos em dinheiro.

Mesa Diretora, 01 de Outubro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretário

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 062 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

CONCEDE, ao Assistente Legislativo, **ADRIANA DA SILVA SACRAMENTO**, matrícula n° 10, Licença-prêmio, por haver completado 35 anos de efetivo serviço prestado ao Município em 05/10/2024, nos termos do Art, 112 e seguintes da Lei Municipal n° 1385/80.
DETERMINA, ainda, que 45 (quarenta e cinco) dias da Licença-prêmio lhe sejam pagos em dinheiro.

Mesa Diretora, 01 de Outubro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretário

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 063 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

CONCEDE, ao Assistente Legislativo, **ISABEL CRISTINA PEREIRA BERNARDO**, matrícula nº 30, Licença-prêmio, por haver completado 35 anos de efetivo serviço prestado ao Município em 05/10/2024, nos termos do Art, 112 e seguintes da Lei Municipal nº 1385/80.
DETERMINA, ainda, que 45 (quarenta e cinco) dias da Licença-prêmio lhe sejam pagos em dinheiro.

Mesa Diretora, 01 de Outubro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretário

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 064 DE 08 OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **DANILO MARTINS DO CARMO JUNIOR**, a partir de 08/10/2024, do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 004, de 01/01/2023.

Mesa Diretora, 08 de Outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 065 DE 08 OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **JADERSON JOSÉ SOARES BONFIM**, a partir de 08/10/2024, do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 048, de 25/06/2024.

Mesa Diretora, 08 de Outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **MARINEZ DOS SANTOS GOMES**, a partir de 09/10/2024, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 047, de 15/02/2024.

Mesa Diretora, 09 de outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 067 DE 09 OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **ALAN CESAR PEREIRA SANTOS**, a partir de 09/10/2024, do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR LEGISLATIVO**, símbolo **CC-6**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 037, de 06/06/2024.

Mesa Diretora, 09 de Outubro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

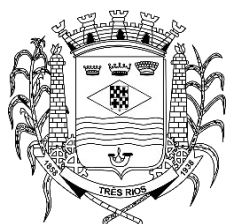
NOMEIA, a partir de 09/10/2024, **MARINEZ DOS SANTOS GOMES**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Elomir dos Santos e Nilza do Nascimento, e portador do C.P.F. nº XXX.110.027-XX e da RG. nº 1XXXXXX4-9, expedida pelo DETRAN /RJ, nascida em 05/05/1976.

Mesa Diretora, 09 de Outubro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 069 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 09/10/2024, **JOSE JOAQUIM PARENTE NETO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Cide de Azevedo Parente e Regina Celia Aguiarr, e portador do C.P.F. nº XXX.790.277-XX e do RG nº 1XXXXXX2, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 30/06/1974.

Mesa Diretora, 09 de Outubro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 070 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 09/10/2024, **ROSSIMAR CAIAFFA** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR LEGISLATIVO, símbolo CC-6**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Hedis Caiaffa e Helena Alves Caiaffa, e portador do C.P.F. n° XXX.363.567-XX e do RG. n° 0XXXXXX95, expedida pelo IFP, nascido em 16/05/1971.

Mesa Diretora, 09 de outubro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5234 DE 09 DE **OUTUBRO** DE 2024.

Altera a Parte I, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.157, de 04 de julho de 2008, para extinguir e criar cargos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Parte I, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.157, de 04 de julho de 2008:

Denominação/Cargo	Símbolo
Secretário Geral da Mesa Diretora	Símbolo CC 7
Subsecretário Geral da Mesa Diretora	Símbolo CC 6
Subdiretor de Logística e Transportes	Símbolo CC 6
Subdiretor de Tecnologia e Informação	Símbolo CC 6
Coordenador de Manutenção e Infraestrutura da Mesa	Símbolo CC 4
Coordenador das Secretarias Legislativas da Mesa Diretora	Símbolo CC 4
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da Mesa Diretora	Símbolo CC 4
Assessor da Secretaria Geral	Símbolo CC 3
Assessor das Secretarias Legislativas da Mesa Diretora	Símbolo CC 3
Assessor de Tecnologia da Informação	Símbolo CC 3
(1 Cargo de) Assessor de Gabinete da Presidência	Símbolo CC 3
Assessor de Licitações e Contratos	Símbolo CC 3

Art. 2º - Ficam criados 15 (quinze) cargos de **Assistente Parlamentar de Gabinete de Vereador** que serão distribuídos nos gabinetes dos 15 (quinze) respectivos Vereadores.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

§ 1º - Os cargos ora criados terão remuneração vinculada ao Símbolo **CC 4**.

§ 2º - Os cargos ora criados terão as seguintes atribuições:

- Assessorar o Vereador no âmbito das Comissões;
- Assessorar o Vereador na elaboração de proposições e pronunciamentos;
- Coligir legislação e documentos de interesse do parlamentar;
- Preparar matérias referentes a pronunciamentos e proposições do Vereador;
- Acompanhar e informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Casa;
- Incumbir-se das correspondências recebidas e expedidas pelo parlamentar;
- Auxiliar nos trabalhos do gabinete;
- Exercer outras atribuições que lhe foram cometidas pelo Vereador e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Gabinete, bem como pelo Assessor Parlamentar do Gabinete;
- Exercer outras atividades afins.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efeitos aplicados a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: **Mesa Diretora (Vereadores Robson de Oliveira Souza - Presidente, Ana Clara de Oliveira Araújo – 1ª Secretária e Ana Carolina Motta Junqueira – 2ª Secretária)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 834, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n° 739, de 24 de julho de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar n° 11.327/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 835, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n° 735, de 22 de julho de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar n° 8.486/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 836, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1585; **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.696; e **JESSICA SOARES XAVIER**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2582, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 12.809/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 837, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 15 de julho de 2024, conforme Processo nº 10848/2024, à ex-servidora **LUCIA HELENA ALVES MONTEIRO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 5.357,52 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 838, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

REVOGA, a Portaria n° 1, de 2 de janeiro de 2024, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 839, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO VITOR REIS COSTA BASTOS**, Matrícula n° 124.3282, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2194 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0342.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 840, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula n° 124.3526, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2452 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 1125.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 841, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula nº 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.662 –
FICHA: 1047.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 842, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula n° 124.3067, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2452 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 1125.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 843, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 603/2014/GP, de 30 de junho de 2014, para que dela conste a seguinte redação:

*"**CONCEDE**, a partir de 09/09/2024, à ex-servidora **NEUCI PEREIRA CANDIDO BELIZARIO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 14.422,72 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 844, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1585; **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Coordenador, Matrícula nº 124.2061; e **HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.1790, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 12.128/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 845, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TÂNIA MARIA RODRIGUES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Grupo Quadro Suplementar, Nível I, Classe Única, matrícula n° 111.1088, conforme solicitação formulada no Processo 14.202/2024, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 846, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 840, de 23 de setembro de 2024, que determinou suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula n° 124.3526, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 847, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **LEONARDO JOSÉ LIMA PINTO FILHO**, Matrícula n° 124.3519, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2452 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 1125.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 848, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 111.1834; **TELSON JOSÉ MYRRHA ROING** Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.2042; e **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1612, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 10498/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 849, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento do Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **MONICA DE SOUSA ALEXANDRE**, Matrícula n° 112.358, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.662 –
FICHA: 1047.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 850, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 688/2024/GP, de 5 de julho de 2024, para que dela conste a seguinte redação:

"EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCO ANTONIO NAZARO**, do cargo efetivo de Calceteiro, Grupo Ocupacional: Obras e Serviços Públicos, Nível: II, Classe: I, Matrícula nº 111.2034, conforme solicitação formulada no Processo nº 9.975/2024, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024. (NR)"

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 851, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento do Setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Matrícula nº 111.2680, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.662 –
FICHA: 1047.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 852, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares, e fique sob a responsabilidade do servidor **GILBER ROSA BORGES**, Matrícula nº 124.3059, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.662 –
FICHA: 1047.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 853, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula n° 124.3067, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2452 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 1125.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 854, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 1º de agosto de 2024, conforme Processo nº 11.987/2024, à ex-servidora **GEOSEPHINE STELLA EIRAS VASTI LANGONI**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.582,94 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 855, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **REGINA APARECIDA MACHADO MARTINS**, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível de Vencimento: III, Classe Única, matrícula nº 111.1988, conforme solicitação formulada no Processo 14.548/2024, produzindo efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 856, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO RICARDO DA ROCHA MACHADO**, do cargo efetivo de Cuidador Social, Grupo Ocupacional: Apoio à Cultura e à Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe Única, matrícula nº 111.2975, conforme solicitação formulada no Processo 13.986/2024, produzindo efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 857, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISABEL CRISTINA DA COSTA DIAS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Quadro Suplementar, Nível de Vencimento: II, Classe Única, matrícula nº 111.644, conforme solicitação formulada no Processo 14.664/2024, produzindo efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 858, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **ISABELA SILVA DE PAULA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1255; e **MARCELO DA SILVA DOS SANTOS**, Coordenador, Matrícula nº 124.3294, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 12.121/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de outubro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



SETOR DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Ofício: 028/2024

Três Rios, 09 de outubro de 2024.

A assessora de Gabinete

A Sr^a Daniele Santos Cordeiro

Assunto: Solicitação de Publicação nominal da aluna concluinte do Ensino Médio do ano de 2006.

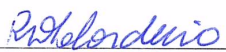
Solicito a Publicação no Boletim Informativo (BIO) da **RELAÇÃO NOMINAL COM O NOME DA ALUNA CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2006.**

Colégio Municipal Walter Francklin

Relação nominal de aluno concluinte Turma A 2006 abaixo o número do diário de classe - 37.

Nº	Nome da aluna	Data de nascimento
01	Laura Ramos Henrique	20/01/1989

Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração



Roseli Domingos Lima Cordeiro
Coordenadora da Equipe de
Supervisão Educacional Matr.112.891

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Supervisora Educacional
Mat. 112891 - Três Rios

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Saúde a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
5095/2024	Sec. de Saúde	Aquisição de Material e Equipamentos	1) Visto em 25/ 09/2024; 2) Considerando a não finalização do objeto, solicitamos o cancelamento e arquivamento do presente processo; 3) Publique-se.
5297/2021	Sec. De Saúde	Aquisição de Material e Médico Hospitalar	1) Visto em 25/ 09/2024; 2) Considerando a não finalização do objeto, solicitamos o cancelamento e arquivamento do presente processo; 3) Publique-se.
7313/2023	Sec. De Saúde	Prestação de Serviços de Exames	1) Visto em 25/ 09/2024; 2) Considerando a finalização do objeto, solicitamos e arquivamento do presente processo; 3) Publique-se.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Chefia de Gabinete a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
14.091/2024	K-Infra Rodovia do Aço S.A.	Notificação Emergencial nº 18.258/2024	Arquive-se tendo em vista as informações prestadas pelo Subsecretário de Proteção e Defesa Civil de fls. 007/008.
12.434/2024	Conselho Municipal de Política Cultural de Três Rios	Ofício	Arquive-se tendo em vista as informações de fls. 004.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017



Ata nº. 100/2024

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em Reunião Ordinária realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; Suplente; **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**: Titular: Stéphanie Henrinque Reis Moreira; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**: Titular: André Luís Seixas de Cerqueira; **Representantes da Sociedade Civil organizada**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**: Titular: Elisângela Alves Rosa; **Grupo Espírita Fé e Esperança**: Suplente: Vera Lúcia Nascimento de Moraes; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente**: **Instituto Creche Amigos do Caminho**: Titular: Noraneide Andrade dos Santos Batista; **Representante dos adolescentes**: Titular: Pedro Henrique Pereira da Silva; Suplente: Davi Reis Oliveira. Ainda estavam presentes os conselheiros tutelares, Rosemar de Almeida Araújo Kalil e Nathan Assunção Agostinho. Após a verificação do quórum, a Presidente, Sr.^a Noraneide Andrade dos Santos Batista, apresentou a pauta do dia: Aprovação de Suprimento Financeiro proveniente do FMDCA para custear despesas relativas à participação de Conselheiros Tutelares no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ. A Presidente deu início à reunião saudando a todos e, logo em seguida, apresentou o Ofício nº 753/2024 encaminhado pelo Conselho Tutelar, solicitando Suprimento Financeiro no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas relativas à participação de 06 pessoas, sendo 03 Conselheiros Tutelares, 01 técnica e 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, após análise e deliberação do colegiado o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Noraneide Andrade dos Santos Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas relativas à participação de 06 pessoas, sendo 03 Conselheiros Tutelares, 01 técnica, 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2024, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Suprimento Financeiro no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas relativas à participação de 06 pessoas, sendo 03 Conselheiros Tutelares, 01 técnica, 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ,

Art. 2º. - O suprimento ficará sob a responsabilidade da conselheira tutelar **Rosemar de Almeida Araújo Kalil, Matrícula: 130.005**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.,

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 09 de outubro de 2024.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR

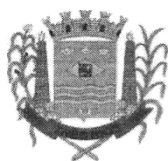


CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017



Ata n°. 100/2024

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em Reunião Ordinária realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Contado, n° 156, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; Suplente; Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil: Titular: Stéphanie Henrinque Reis Moreira; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Titular: André Luís Seixas de Cerqueira; **Representantes da Sociedade Civil organizada**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Titular: Elisângela Alves Rosa; Grupo Espírita Fé e Esperança: Suplente: Vera Lúcia Nascimento de Moraes; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente**: Instituto Creche Amieos do Caminho: Titular: Noraneide Andrade dos Santos Batista; Representante dos adolescentes: Titular: Pedro Henrique Pereira da Silva; Suplente: Davi Reis Oliveira. Ainda estavam presentes os conselheiros tutelares, Rosemar de Almeida Araújo Kalil e Nathan Assunção Agostinho. Após a verificação do quórum, a Presidente, Sr^{ta} Noraneide Andrade dos Santos Batista, apresentou a pauta do dia: Aprovação de Suprimento Financeiro proveniente do FMDCA para custear despesas relativas à participação de Conselheiros Tutelares no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ. A Presidente deu início à reunião saudando a todos e, logo em seguida, apresentou o Ofício n° 753/2024 encaminhado pelo Conselho Tutelar, solicitando Suprimento Financeiro no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas relativas à participação de 06 pessoas, sendo 03 Conselheiros Tutelares, 01 técnica e 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, após análise e deliberação do colegiado o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Noraneide Andrade dos Santos Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas relativas à participação de 06 pessoas, sendo 03 Conselheiros Tutelares, 01 técnica, 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2024, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Contado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. — Aprovar o Suprimento Financeiro no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas relativas à participação de 06 pessoas, sendo 03 Conselheiros Tutelares, 01 técnica, 01 inotorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ,

Art. 2º. - O suprimento ficará sob a responsabilidade da conselheira tutelar Rosemar de **AlmeidJi Araújo Kalil, Matrícula: 130.005**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.,

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 09 de outubro de 2024.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR